ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA No 007/2022.

SUMULA: "Dispõe acerca dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, enquanto perdurar a obra de reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal de Imbaú – Paraná."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que a obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Imbaú impossibilita a utilização do prédio que serve de sede da Câmara Municipal pelos Vereadores e servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado, durante o período da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Imbaú, que os servidores deverão cumprir suas obrigações de modo remoto e/ou por meio eletrônico (whatssap/ e-mail), mantendo-se no mesmo horário de expediente.

1° O período que compreende o caput deste artigo é de 09/11/2022 a 08/12/2022.

2° As sessões Ordinárias e extraordinárias será realizadas na secretária da educação na Rua Athanasio Moreira Sobrinho s/n. Bairro: São Cristóvão.

3° O período disposto neste artigo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Presidente da Câmara Municipal.
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 08 de Novembro de 2022.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Decreto nº 359/2022 de 10/11/2022

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 15/12/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento , no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.001.04.122.0007.2.054.		Manutenção de Departamento de Obras e Frota Municipal	
580 - 3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0007.2.055.		Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
583 - 3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.122.0008.2.058.		Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
193 - 3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
			Total Suplementação: 17.000,00